

Câmara Municipal de Guarapari Estado do Espírito Santo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº/2025

Do Sr. Vereador Félix Tadeu Juliatti

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE AO SR. JONATHAN MAIA DA PAIXÃO AGUIAR

A Câmara Municipal de Guarapari/ES resolve:

Art. 1º Fica concedido ao Sr (a). Jonathan Maia Da Paixão Aguiar o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

É motivo de orgulho para qualquer Município acolher aqueles que escolhem fincar raízes em seu solo, transformar suas ruas em caminho diário e contribuir, com trabalho, talento e afeto, para o crescimento e o calor humano da comunidade.

É o caso do Sr. Jonathan Maia da Paixão Aguiar, nascido em Duque de Caxias, no Rio de Janeiro, filho de Angela e Elias. Casado há 11 anos com a Sra. Raíssa e pai de Pedro e Rafaela.

Formado em Teologia e Economia, com especialização em Gestão de Empresas e Docência do Ensino Superior, Jonathan exerce o ministério pastoral há 13 anos e, há 7 anos, estabeleceu-se em Guarapari, onde, desde então, tem servido à comunidade com excelência, fé e responsabilidade. Atualmente é supervisor das igrejas de sua denominação na cidade, atuando, há 5 anos, na administração financeira.

Líder da Igreja Wesleyana da Praia do Morro há três anos, atua não apenas como Pastor, mas como agente ativo na sociedade, desenvolvendo projetos sociais, educacionais e jurídicos, com a visão clara de Amar, Cuidar e Servir — princípios que ele considera fundamentais para o papel do cristão – na comunidade local e na sociedade como um todo.

Diante de sua trajetória exemplar, de seu compromisso com Guarapari e de sua atuação transformadora na vida de muitas famílias, é justo conceder o Título de Cidadão Guarapariense ao Sr. Jonathan Maia da Paixão Aguiar, reconhecendo seu valor e contribuição à nossa amada cidade.

Sala das Sessões. 21 de outubro de 2025.

Félix Tadeu Juliatti Vereador

Rua Getúlio Vargas, 299, Centro, Guarapari/ES.CEP:29.200-180.Telefax.: (27)3361-1715-1730 - Email: presidencia@cmg.es.gov.br. Site: www.cmg.es.gov.br

